



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS N° 021/2025 DE 17 OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, para a gestão 2025/2027.

- O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 1.554/96, alterada pela Lei nº 2.055/2003, e em conformidade com seu Regimento Interno,
- Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 17 de outubro de 2025, às 10 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua José Custódio Soares, nº 175 – Boa Vista – Maricá/RJ, CEP 24900-735;

Resolve:

Art. 1º Ficam eleitas, para o período de gestão 2025/2027 do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, as seguintes representantes, para os cargos de Presidência e Vice-Presidência deste Conselho:

I – Presidente: Sra. Vânia Brito Daudt, representante da Sociedade Civil, pela Cruz Vermelha Brasileira – Filial Maricá;

II – Vice-Presidente: Sra. Janaina Cosmo da Silva, representante do Governo, pela Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Fica eleito, para representar a cadeira de usuários deste Conselho, o Sr. Jean Carlo de Menezes Vilhena, representante da Associação de Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu – AMARI, na condição de suplente, referente à cadeira em vacância eleita nesta data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 17 de outubro de 2025.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente CMAS Maricá RJ